



Comprovante de Publicação

Nº: 6753

Identificação:

2270/2011

Data/Hora Veiculação: **25/07/2011 17:34**

Data Publicação :

26/07/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.480/2011**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato trapezoidal, sem benfeitorias, sito no bairro SABIÁ, com 3.992,82m² (Três mil, novecentos e noventa e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri, havida como própria de VIAÇÃO TINDIQUERA LTDA., representada pela Sra. IZABEL VANDA GIOVENARDI, conforme reporta matrícula sob nº 36.086, de 30 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.480/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 910/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato trapezoidal, sem benfeitorias, sito no bairro SABIÁ, com 3.992,82m² (Três mil, novecentos e noventa e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), atingida pelo prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri, havida como própria de VIAÇÃO TINDIQUERA LTDA., representada pela Sra. IZABEL VANDA GIOVENARDI, conforme reporta matrícula sob nº 36.086, de 30 de abril de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato trapezoidal, destinada ao prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri, sito no Bairro Sabiá desta Cidade, com 3.992,82m² (Três mil, novecentos e noventa e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), conforme projeto nº 4.860, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 26,36 metros com a Rua Coudelaria Tindiquera; pelo lado direito em 155,31 metros com a área remanescente do mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 151,83 metros com a área remanescente do mesmo proprietário e pelos fundos em 26,00 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.07.25 16:59:27 -0300 Processo nº 0910/2011 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR SMAD/CFS